



PORTARIA Nº 132/2008-DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos necessários para o processo de renovação do licenciamento dos Centros de Formação de Condutores, seus funcionários e seus veículos; resolve:

Art. 1º. Que a renovação do licenciamento de Centros de Formação de Condutores, de seus funcionários e de seus veículos, para o período de 2008/2009, será feita por etapas, seguindo a regionalização adotada pela Controladoria Regional de Trânsito, obedecendo-se ao seguinte cronograma:

- a) 1ª fase – Região 02 – Guarapuava: julho;
- b) 2ª fase – Região 03 – Cascavel: agosto;
- c) 3ª fase – Região 05 – Maringá: setembro;
- d) 4ª fase – Região 04 – Londrina: outubro; e
- e) 5ª fase – Região 01 – Curitiba: novembro.

§ 1º A Controladoria Regional de Trânsito, se necessário, disporá sobre outros procedimentos à renovação do licenciamento anual, mediante ordem de serviço.

§ 2º Os prazos previstos no *caput* deste artigo devem ser entendidos como prazos máximos, podendo ser antecipados pela Controladoria Regional de Trânsito, por razões de conveniência administrativa, através de ordem de serviço.

§ 3º Os procedimentos referentes ao registro ou alteração de Centro de Formação de Condutores, bem como o registro de seus profissionais ou de seus veículos, continuarão regulamentados pelas Portarias nº 031/04-DG, 009/06-DG e 211/07-DG.

Art. 2º. Para que seja autorizada a renovação, além de outros documentos que forem previstos em ordem de serviço pela Controladoria Regional de Trânsito, acompanhando o respectivo requerimento, se exigirá:

I – dos Centros de Formação de Condutores:

- a) Requerimento solicitando a Renovação Anual, citando local onde são realizadas as aulas práticas da categoria A (para o CFC que é credenciado nessa categoria)- Anexo I;
- b) Cópia do Alvará de localização em validade;
- c) Certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, emitida a menos de 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação;
- d) Taxa de anuidade do Centro de Formação de Condutores; e
- e) Projeto de estrutura de ensino conforme a Portaria nº 009/06-DG.(Anexo IV)



II – dos Diretores Gerais; Diretores de Ensino e Instrutores:

- a) 1 fotografia 3x4, recente e colorida, identificada no verso com nome do profissional, CFC e cidade;
- b) taxa de anuidade;
- c) taxa de crachá; e
- d) declaração de não haver impedimento à continuidade do exercício da atividade profissional, preenchida de forma individual e com firma reconhecida (Anexo II).

III – dos Auxiliares Administrativos:

- a) 1 fotografia 3x4, recente e colorida, identificada no verso com nome do profissional, CFC e cidade;
- b) taxa de crachá; e
- c) declaração de não haver impedimento à continuidade do exercício da atividade profissional, preenchida de forma individual e com firma reconhecida (Anexo II).

IV – dos veículos utilizados para a aprendizagem:

- a) laudo de vistoria, realizado pela CIRETRAN (Anexo III).
- b) taxa de crachá veicular – LV (por veículo):

Parágrafo único - O projeto de estrutura de ensino é parte integrante da documentação para renovação da licença anual e será avaliado pela Controladoria Regional de Trânsito, não sendo aprovado será devolvido ao Centro de Formação de Condutores para readequação e reapresentação, o mesmo deverá ser conforme modelo em anexo (Anexo IV).

Art. 3º. Para os Centros de Formação de Condutores de classes B e AB, o processo de renovação do licenciamento começará com a vistoria de seus veículos, que será realizada pela CIRETRAN à qual esteja circunscricionado o município onde se situa o Centro de Formação de Condutores, durante o mês anterior ao da renovação, previsto no art. 1º.

§ 1º Aos Chefes das CIRETRANs fica atribuída a responsabilidade pelo cumprimento do disposto neste artigo, o qual deverá comunicar aos Centros de Formação de Condutores, conforme cronograma estabelecido pela Controladoria Regional de Trânsito – CRT.

§ 2º No dia e hora fixados pela Controladoria Regional de Trânsito – CRT o Diretor Geral do Centro de Formação de Condutores deverá apresentar toda a frota de veículos (matriz e filial com mesma circunscrição), para realização da vistoria.

§ 3º Não sendo apresentado algum veículo, no dia e hora marcados, ou sendo considerado irregular na vistoria, este não poderá ser utilizado para fins de aprendizagem, salvo por posterior deliberação do Coordenador da Controladoria Regional de Trânsito.

§ 4º Sendo constatadas irregularidades no veículo, sua Licença Veicular (LV), será recolhida pelo Chefe da CIRETRAN e o fato será comunicado à Controladoria Regional de Trânsito.

§ 5º O Termo de Vistoria será entregue ao Diretor Geral do Centro de Formação de Condutores, cessando, com a entrega, a responsabilidade da CIRETRAN no processo de renovação do licenciamento.



Art. 4º. Os documentos necessários à renovação do licenciamento, previstos nesta Portaria serão remetidos à Controladoria Regional de Trânsito por meio postal, com exceção da Região de Curitiba, que deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral deste Departamento. As Portarias de renovações, assim como crachás e licenças veiculares serão encaminhados aos Centros de Formação de Condutores via malote.

§ 1º - Por ocasião da entrega da documentação referente à renovação anual deverão ser recolhidas os crachás e licenças veiculares vencidas, devendo estas serem encaminhadas à Controladoria Regional de Trânsito - CRT

§ 2º - Na falta ou deficiência de documento considerado necessário à renovação, o processo será indeferido e os documentos serão devolvidos ao interessado.

Art. 5º. Os documentos deverão ser entregues ou remetidos no máximo até o 10º (décimo) dia útil do mês estabelecido para a renovação do licenciamento, conforme cronograma do art. 1º.

Parágrafo único. Os documentos mencionados nesta Portaria, quando não apresentados no original, deverão ser autenticados em cartório, sendo considerados inválidos se apresentados de outra forma.

Art. 6º. A não renovação do licenciamento até o último dia útil do mês previsto para tanto, conforme cronograma do art. 1º, por atraso na remessa da documentação ou falta ou deficiência na documentação que tiver sido apresentada, implicará no bloqueio do registro do Centro de Formação de Condutores, de seus funcionários ou veículos, conforme o caso, independentemente da aplicação das penalidades que forem cabíveis, até a regularização do processo de renovação.

Art. 7º. No período compreendido entre a remessa postal ou entrega do processo e a emissão dos crachás e licenças respectivas, fica vedado, ao Centro de Formação de Condutores, o registro de novos veículos ou funcionários, bem como a alteração do registro já existente.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, 12 de maio de 2008.

David Antonio Pancotti,
Diretor Geral – DETRAN/PR.



ANEXO I
REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do Departamento de Trânsito – DETRAN/PR

NOME DE FANTASIA: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

MATRÍCULA Nº: _____ REGIÃO: _____

MUNICÍPIO: _____ CIRETRAN: _____

Email do CFC: _____

O Centro de Formação de Condutores acima qualificado, neste ato representado por seu Diretor Geral, vem à presença de V.S. para requerer a renovação de seu licenciamento anual, referente ao exercício de 2008/2009, apresentando para tanto a documentação anexa, pela regularidade e veracidade da qual assume integral responsabilidade.

O Centro de Formação de Condutores _____ realiza as aulas práticas da Categoria A:
--

Endereço:

Pista Própria <input type="checkbox"/>
--

Pista Alugada <input type="checkbox"/>
--

Via Pública <input type="checkbox"/>

P. Deferimento,

... (cidade e data) ...

Diretor Geral

... (assinatura e carimbo)..

Anexos a este Termo:

1º) Certidão Simplificada da JUCEPAR;

2º) taxa de anuidade; e

3º) projeto da estrutura de ensino.



ANEXO II
TERMO DE DECLARAÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

RG: _____ CPF: _____

FUNÇÃO: _____ MATRÍCULA Nº _____

Declaro que, desde a última renovação de minha credencial, não ocorreu qualquer fato que importasse em restrição ao meu direito de exercer tal atividade, e assumo integral responsabilidade, civil e criminal, pela veracidade desta declaração.

... (cidade e data) ...

... (assinatura, com firma reconhecida) ...

Anexos a este Termo:

- 1º) 1 fotografia 3x4 colorida, identificada no verso com nome do profissional, CFC e cidade;
- 2º) taxa de anuidade; (somente para Diretores e instrutores) e
- 3º) taxa de crachá.

Observações:

1. O CFC pode emitir as declarações em seu próprio papel timbrado, mantendo o conteúdo apresentado neste modelo.
2. Não esquecer de reconhecer a firma do funcionário que assinou a declaração.



ANEXO III

TERMO DE VISTORIA VEICULAR CATEGORIA “ A “

Identificação do Veículo		
Placa:	Marca:	Modelo:
Cor:	Ano de Fabricação:	Ano Modelo:
Proprietário:		
Identificação do Centro de Formação de Condutores - CFC		
CFC:		

ASSINALAR COM "X" OS ÍTENS IRREGULARES

- | | |
|---|--|
| 1. () buzina | 10. () placa traseira lacrada (boas condições de uso/posicionamento correto/boa visibilidade) |
| 2. () velocímetro | 11. () placa com inscrição "moto escola" (136x186 mm, no mínimo) |
| 3. () espelhos retrovisores | 12. () pneus em condições de segurança |
| 4. () pára-lama dianteiro | 13. () pintura e lataria em bom estado |
| 5. () pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo âmbar | 14. () silenciador de ruídos de explosão do motor |
| 6. () luzes em funcionamento (dianteira/traseira) | 15. () manetes tamanho original |
| 7. () luzes (alta/baixa) | |
| 8. () luz de freio (mão e pé) | |
| 9. () iluminação de placa | |

Observações:

Nome do vistoriador: _____ Ass. _____

Nome da chefia CIRETRAN: _____ Ass. _____

Nome do representante CFC _____ Ass. _____

Local e data: _____

Observações:

ESTE LAUDO DEVERÁ CONTER AS ASSINATURAS SOLICITADAS, SENDO IMPRESCINDÍVEL O CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DO CHEFE DA CIRETRAN, DO DIRETOR GERAL DO CFC, VISTORIADOR E DA CIRETRAN



ANEXO III

TERMO DE VISTORIA VEICULAR CATEGORIA “ B “

Identificação do Veículo		
Placa:	Marca:	Modelo:
Cor:	Ano de Fabricação:	Ano Modelo:
Proprietário:		
Identificação do Centro de Formação de Condutores - CFC		
CFC:		

ASSINALAR COM "X" OS ÍTENS IRREGULARES

- 1.() cinto de segurança em boas condições de uso
- 2.() buzina
- 3.() velocímetro
- 4.() extintor de incêndio
- 5.() freio de mão
- 6.() comando duplo (freio e embreagem)
- 7.() espelhos retrovisores internos e externos
- 8.() espelho retrovisor interno para instrutor
- 9.() veículo em perfeita condição de higiene
- 10.() trilho do banco em condição de uso
- 11.() para-choque dianteiro e traseiro
- 12.() pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo âmbar
- 13.() luzes (meia/baixa/alta)
- 14.() limpadores de pára-brisa
- 15.() pára-brisa sem trincas
- 16.() luz de freio
- 17.() luz de ré
- 18.() iluminação de placa

- 19.() placa traseira lacrada em boa condições
- 20.() placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
- 21.() pneus em condições de segurança
- 22.() estepe
- 23.() chave de roda
- 24.() chave de fenda
- 25.() triângulo
- 26.() macaco
- 27.() pintura e lataria em bom estado
- 28.() faixa amarela de 20 centímetros, fonte Arial mínimo 12 cm de altura ao redor do veículo com os dizeres **AUTO ESCOLA**
- 29.() nome do CFC nas laterais
- 30.() Inscrição **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES** por extenso nas laterais
- 31.() endereço e telefone nas laterais
- 32.() silenciador de ruídos de explosão do motor
- 33.() película nas áreas envidraçadas **(proibido)**

Observações :

Nome do vistoriador : _____ Ass. _____

Nome da chefia Ciretran: _____ Ass. _____

Nome do representante CFC _____ Ass. _____

Local e data: _____

Observações:

ESTE LAUDO DEVERÁ CONTER AS ASSINATURAS SOLICITADAS, SENDO IMPRESCINDÍVEL O CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DO CHEFE DA CIRETRAN, DO DIRETOR GERAL DO CFC, VISTORIADOR E DA CIRETRAN



ANEXO III

TERMO DE VISTORIA VEICULAR CATEGORIA “C”

Identificação do Veículo		
Placa:	Marca:	Modelo:
Cor:	Ano de Fabricação:	Ano Modelo:
Proprietário:		
Identificação do Centro de Formação de Condutores - CFC		
CFC:		

ASSINALAR COM “X” OS ÍTENS IRREGULARES

- 1. () cinto de segurança em boas condições de uso
- 2. () buzina
- 3. () painel (velocímetro/contagiromarcador de combustível/temperatura/luz de freio/luz de óleo)
- 4. () extintor de incêndio
- 5. () freio de mão
- 6. () comando duplo (freio e embreagem)
- 7. () espelhos retrovisores internos e externos
- 8. () espelho retrovisor interno para instrutor
- 9. () veículo em perfeita condição de higiene
- 10. () trilho do banco em condição de uso
- 11. () pára-choque (dianteiro e traseiro)
- 12. () pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo âmbar
- 13. () luzes (meia/baixa/alta)
- 14. () limpadores de pára-brisa
- 15. () pára-brisa sem trincas
- 16. () luz de freio
- 17. () luz de ré
- 18. () iluminação de placa
- 19. () placa traseira lacrada em boas condições de uso
- 20. () placas em posicionamento correto e com boa visibilidade

- 21. () pneus em condições de segurança
- 22. () estepe
- 23. () chave de roda
- 24. () chave de fenda
- 25. () triângulo
- 26. () macaco
- 27. () pintura e lataria em bom estado
- 28. () faixa amarela de 20 centímetros, fonte Arial mínimo 12 cm de altura ao redor do veículo com os dizeres **AUTO ESCOLA**
- 29. () nome do CFC nas laterais
- 30. () Inscrição **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES** por extenso nas laterais
- 31. () endereço e telefone nas laterais
- (32.) silenciador de ruídos de explosão do motor
- 33. () película nas áreas envidraçadas **(proibido)**
- 34. () cinto de segurança p/ árvore de transmissão
- 35. () carroceria aberta
- 36. () carroceria fechada
- 37. () carroceria
- outros _____

Observações:

Nome do vistoriador: _____ Ass. _____

Nome da chefia CIRETRAN: _____ Ass. _____

Nome do representante CFC _____ Ass. _____

Local e data: _____

Observações:

ESTE LAUDO DEVERÁ CONTER AS ASSINATURAS SOLICITADAS, SENDO IMPRESCINDÍVEL O CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DO CHEFE DA CIRETRAN, DO DIRETOR GERAL DO CFC, VISTORIADOR E DA CIRETRAN



ANEXO III

TERMO DE VISTORIA VEICULAR CATEGORIA “ D “

Identificação do Veículo		
Placa:	Marca:	Modelo:
Cor:	Ano de Fabricação:	Ano Modelo:
Proprietário:		
Identificação do Centro de Formação de Condutores - CFC		
CFC:		

ASSINALAR COM "X" OS ÍTENS IRREGULARES

- 1.() cinto de segurança em boas condições de uso
- 2.() buzina
- 3.() painel (velocímetro/contagiromarcador de combustível/temperatura/luz de freio/luz de óleo)
- 4.() extintor de incêndio
- 5.() freio de mão
- 6.() comando duplo (freio e embreagem)
- 7.() espelhos retrovisores internos e externos
- 8.() espelho retrovisor interno para instrutor
- 9.() veículo em perfeita condição de higiene
- 10.() trilho do banco em condição de uso
- 11.() pára-choque (dianteiro e traseiro)
- 12.() pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo âmbar
- 13.() luzes (meia/baixa/alta)
- 14.() limpadores de pára-brisa
- 15.() pára-brisa sem trincas
- 16.() luz de freio
- 17.() luz de ré
- 18.() iluminação de placa

- 19.() placa traseira lacrada em boas condições de uso
- 20.() placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
- 21.() pneus em condições de segurança
- 22.() estepe
- 23.() chave de roda
- 24.() chave de fenda
- 24.() triângulo
- 26.() macaco
- 27.() pintura e lataria em bom estado
- 28.() faixa amarela de 20 centímetros, fonte Arial mínimo 12 cm de altura ao redor do veículo com os dizeres **AUTO ESCOLA**
- 29.() nome do CFC nas laterais
- 30.() Inscrição **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES** por extenso nas laterais
- 31.() endereço e telefone nas laterais
- 32.() silenciador de ruídos de explosão do motor
- 33.() película nas áreas envidraçadas **(proibido)**
- 34.() cinto de segurança p/ árvore de transmissão

Observações :

Nome do vistoriador : _____ Ass. _____

Nome da chefia Ciretran: _____ Ass. _____

Nome do representante CFC _____ Ass. _____

Local e data: _____

Observações:

ESTE LAUDO DEVERÁ CONTER AS ASSINATURAS SOLICITADAS, SENDO IMPRESCINDÍVEL O CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DO CHEFE DA CIRETRAN, DO DIRETOR GERAL DO CFC, VISTORIADOR E DA CIRETRAN



ANEXO III

TERMO DE VISTORIA VEICULAR CATEGORIA “ E “ (REBOQUE)

Identificação do Veículo		
Placa:	Marca:	Modelo:
Cor:	Ano de Fabricação:	Ano Modelo:
Proprietário:		
Identificação do Centro de Formação de Condutores - CFC		
CFC:		

ASSINALAR COM "X" OS ÍTENS IRREGULARES

- 1.() pára-choque traseiro
- 2.() pisca (traseiro) cor amarelo âmbar
- 3.() luz de freio
- 4.() luz de ré
- 5.() iluminação de placa
- 6.() placa traseira lacrada em boas condições de uso
- 7.() placa em posicionamento correto e com boa visibilidade
- 8.() pneus em condições de segurança

- 9.() estepe
- 10.() pintura em bom estado
- 11.() faixa amarela de 20 centímetros, fonte Arial mínimo 12 cm de altura ao redor do veículo com os dizeres **AUTO ESCOLA**
- 12.() faixas refletivas
- 13.() carroceria aberta
- 14.() carroceria fechada
- 15.() carroceria prancha
- 16.() carroceria prancha porta container
- 17.() carroceria outros _____
- 18.() pisca laterais da carroceria

Observações:

Nome do vistoriador: _____ Ass. _____

Nome da chefia CIRETRAN: _____ Ass. _____

Nome do representante CFC _____ Ass. _____

Local e data: _____

Observações:

ESTE LAUDO DEVERÁ CONTER AS ASSINATURAS SOLICITADAS, SENDO IMPRESCINDÍVEL O CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DO CHEFE DA CIRETRAN, DO DIRETOR GERAL DO CFC, VISTORIADOR E DA CIRETRAN



ANEXO III

TERMO DE VISTORIA VEICULAR CATEGORIA “ E “ (TRATOR)

Identificação do Veículo		
Placa:	Marca:	Modelo:
Cor:	Ano de Fabricação:	Ano Modelo:
Proprietário:		
Identificação do Centro de Formação de Condutores - CFC		
CFC:		

ASSINALAR COM "X" OS ÍTENS IRREGULARES

- 1.() cinto de segurança em boas condições de uso
- 2.() buzina
- 3.() painel (velocímetro/contagiromarcador de combustível/temperatura/luz de freio/luz de óleo)
- 4.() freio estacionário independente do cavalo
- 5.() freio de mão
- 6.() comando duplo (freio e embreagem)
- 7.() espelhos retrovisores internos e externos
- 8.() espelho retrovisor interno para instrutor
- 9.() veículo em perfeita condição de higiene
- 10.() trilho do banco em condição de uso
- 11.() pára-choque (dianteiro e traseiro)
- 12.() pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo âmbar
- 13.() luzes (meia/baixa/alta)
- 14.() limpadores de pára-brisa
- 15.() pára-brisa sem trincas
- 16.() luz de freio
- 17.() luz de ré
- 18.() iluminação de placa

- 19.() placa traseira lacrada em boas condições de uso
- 20.() placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
- 21.() pneus em condições de segurança
- 22.() estepe
- 23.() chave de roda
- 24.() chave de fenda
- 25.() triângulo
- 26.() macaco
- 27.() pintura e lataria em bom estado
- 28.() faixa amarela de 20 centímetros, fonte Arial mínimo 12 cm de altura ao redor do veículo com os dizeres **AUTO ESCOLA**
- 29.() nome do CFC nas laterais
- 30.() Inscrição **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES** por extenso nas laterais
- 31.() endereço e telefone nas laterais
- 32.() silenciador de ruídos de explosão do motor
- 33.() película nas áreas envidraçadas **(proibido)**
- 34.() cinto de segurança p/ árvore de transmissão
- 35.() extintor de incêndio

Observações:

Nome do vistoriador: _____ Ass. _____

Nome da chefia CIRETRAN: _____ Ass. _____

Nome do representante CFC _____ Ass. _____

Local e data: _____

Observações:

ESTE LAUDO DEVERÁ CONTER AS ASSINATURAS SOLICITADAS, SENDO IMPRESCINDÍVEL O CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DO CHEFE DA CIRETRAN, DO DIRETOR GERAL DO CFC, VISTORIADOR E DA CIRETRAN

ANEXO IV

MODELO DE PROJETO DE ESTRUTURA DE ENSINO

CFC : Colocar o nome do CFC

Classes de atuação: Colocar se o CFC é Teórico ou prático ou ambos.

Município: Colocar o Município

Ciretran: Colocar a ciretran

Horários de funcionamento do CFC: PORTARIA 031/2004 DG e 009/06 DG

	Início	Término
Segunda-feira à sexta-feira	Colocar horários	Colocar horários
Sábado	Colocar horários	Colocar horários
Horários de almoço do corpo docente e colaboradores	Colocar horários	Colocar horários
	Colocar horários	Colocar horários
	Colocar horários	Colocar horários

- **Números de salas de aula e capacidade máxima de alunos, em cada sala:**

Nº de sala de aula (Se houver sala de aula)	Capacidade máxima de alunos
Sala 1	Colocar capacidade de alunos
Sala 2	Colocar capacidade de alunos
Sala 3	Colocar capacidade de alunos

- **Estrutura do corpo docente:**

Cargo	Quantidade de Profissionais
Diretor Geral	Nome do Profissional
Diretor de Ensino	Nome do(s) Profissional (s)
Instrutor Teórico (Renovação da CNH)	Nome do(s) Profissional (s)
Instrutor Teórico (1º habilitação)	Nome do(s) Profissional (s)
Instrutor Prático	Nome do(s) Profissional (s)
Auxiliar Administrativo	Nome do(s) Profissional (s)

CURSO TEÓRICO – PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Obs: (Somente para o CFC que atuar nesta Classe)

1. Grade Horária : Primeira habilitação - Turno Matutino



	Horário / 1º aula (Início : Término)	Horário / 2º aula (Início : Término)	Horário / 3º aula (Início : Término)	Horário / 4º aula (Início : Término)	Horário do Intervalo
Segunda	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Terça	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Quarta	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Quinta	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Sexta	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Sábado	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo

4. Grade Horária : Primeira habilitação - Turno Vespertino

	Horário / 1º aula (Início : Término)	Horário / 2º aula (Início : Término)	Horário / 3º aula (Início : Término)	Horário / 4º aula (Início : Término)	Horário do Intervalo
Segunda	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Terça	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Quarta	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Quinta	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Sexta	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Sábado	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo

• Grade Horária : Primeira habilitação - Turno Noturno

	Horário / 1º aula (Início : Término)	Horário / 2º aula (Início : Término)	Horário / 3º aula (Início : Término)	Horário / 4º aula (Início : Término)	Horário do Intervalo
Segunda	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Terça	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Quarta	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Quinta	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Sexta	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo

• Descrição da carga horária: ANEXOS RESOLUÇÃO 168/04 CONTRAN

Disciplina	Quantidade de horas/aulas
LEGISLAÇÃO	12
DIREÇÃO DEFENSIVA	8
PRIMEIROS SOCORROS	4
MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	4
MECÂNICA	2
Carga horária Total	30 horas/aulas

• Duração do curso de Primeira habilitação:

Quantidade de dias para a conclusão do curso	Colocar quantidade de dias
--	----------------------------



- **Observações:** “Espaço reservado para observações que o CFC tenha à descrever sobre o curso teórico”

PORTARIA 009/06 DG –

- A QUANTIDADE DE DIAS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO DEPENDE DA QUANTIDADE DE HORAS /AULAS MINISTRADAS POR DIA, SENDO QUE O ALUNO NÃO PODE RECEBER MAIS DE 4 HORAS/AULA POR DIA

ANEXOS RESOLUÇÃO 168/04 CONTRAN

- TODA AULA DEVE TER DURAÇÃO DE 50 MINUTOS INDEPENDENTE DO TURNO
- INTERVALO NO MÍNIMO DE 20 MINUTOS NA METADE DO TURNO.

CURSO TEÓRICO – ATUALIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA CNH

(somente para o CFC que já possui o credenciamento do curso).

- **Grade horária - Atualização da CNH - Turno Matutino**

	Horário / 1ª aula (Início : Término)	Horário / 2ª aula (Início : Término)	Horário / 3ª aula (Início : Término)	Horário / 4ª aula (Início : Término)	Horário / 5ª aula (Início : Término)	Horário do Intervalo
Segunda	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Terça	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Quarta	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Quinta	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Sexta	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Sábado	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Domingo	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo

- **Grade horária - Atualização da CNH - Turno Vespertino**

	Horário / 1ª aula (Início : Término)	Horário / 2ª aula (Início : Término)	Horário / 3ª aula (Início : Término)	Horário / 4ª aula (Início : Término)	Horário / 5ª aula (Início : Término)	Horário do Intervalo
Segunda	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Terça	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Quarta	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Quinta	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Sexta	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Sábado	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Domingo	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo

- **Grade horária - Atualização da CNH - Turno Noturno**

	Horário / 1ª aula (Início : Término)	Horário / 2ª aula (Início : Término)	Horário / 3ª aula (Início : Término)	Horário / 4ª aula (Início : Término)	Horário / 5ª aula (Início : Término)	Horário do Intervalo
Segunda	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Terça	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Quarta	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Quinta	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo
Sexta	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário da aula	horário do Intervalo

- **Descrição da carga horária: OBS: ANEXOS RESOLUÇÃO 168/04 CONTRAN**

Disciplina	Quantidade de horas/aulas
DIREÇÃO DEFENSIVA	10
PRIMEIROS SOCORROS	5
Carga horária Total	15 horas/aulas

- **Duração do curso de atualização da CNH:**

Quantidade de dias para a conclusão do curso	Colocar quantidade de dias
--	----------------------------



- **Observações:** “Espaço reservado para observações que o CFC tenha à descrever sobre o curso teórico”
SE O CURSO DE RENOVAÇÃO É INTERCALADO COM A 1º HABILITAÇÃO DESCREVER COM CLAREZA COMO OCORRE ESTE PROCESSO.
- A QUANTIDADE DE DIAS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO DEPENDE DA QUANTIDADE DE HORAS /AULAS MINISTRADAS POR DIA, SENDO QUE O ALUNO NÃO PODE RECEBER MAIS DE 10 HORAS/AULA POR DIA
- INTERVALO NO MÍNIMO DE 10 MINUTOS A CADA 3 AULAS

ANEXOS RESOLUÇÃO 168/04 CONTRAN

- TODA AULA DEVE TER DURAÇÃO DE 50 MINUTOS INDEPENDENTE DO TURNO

DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS DURANTE O MÊS

OBS: Marcar o nome do curso que é ministrado no respectivo dia da semana e turno, conforme exemplo abaixo

OBS: OS TURNOS DA MANHÃ E TARDE E NOITE NUNCA ACONTECERAM SIMULTANEAMENTE, COM ISSO É POSSÍVEL DAR SEQUÊNCIA NAS AULAS DO TURNO DA NOITE NO SÁBADO PELA MANHÃ OU À TARDE. OU SEJA SERÁ FORMADO SEMPRE 1 TURMA DE 1º HABILITAÇÃO E RENOVAÇÃO A CADA QUINZENA.

1º SEMANA

	MANHÃ	TARDE	NOITE
SEGUNDA-FEIRA			Exemplo: 1º HABILITAÇÃO
TERÇA-FEIRA			Exemplo: 1º HABILITAÇÃO
QUARTA-FEIRA			Exemplo: 1º HABILITAÇÃO
QUINTA-FEIRA			Exemplo: 1º HABILITAÇÃO
SEXTA-FEIRA			Exemplo: 1º HABILITAÇÃO
SÁBADO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DOMINGO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2º SEMANA

	MANHÃ	TARDE	NOITE
SEGUNDA-FEIRA	Exemplo: RENOVAÇÃO		
TERÇA-FEIRA	Exemplo: RENOVAÇÃO		
QUARTA-FEIRA	Exemplo: RENOVAÇÃO		
QUINTA-FEIRA	Exemplo: RENOVAÇÃO		
SEXTA-FEIRA			
SÁBADO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DOMINGO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3º SEMANA

	MANHÃ	TARDE	NOITE
SEGUNDA-FEIRA			
TERÇA-FEIRA			
QUARTA-FEIRA			
QUINTA-FEIRA			
SEXTA-FEIRA			
SÁBADO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DOMINGO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4º SEMANA



	MANHÃ	TARDE	NOITE
SEGUNDA-FEIRA			
TERÇA-FEIRA			
QUARTA-FEIRA			
QUINTA-FEIRA			
SEXTA-FEIRA			
SÁBADO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DOMINGO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:

“Espaço reservados para observações que o CFC tenha a descrever sobre o curso Prático”

CURSO PRÁTICO DE DIREÇÃO VEICULAR

Obs: (Somente para o CFC que atuar nesta Classe)

- TODA AULA DEVE TER DURAÇÃO DE 50 MINUTOS HORA/AULA=50 MINUTOS INDEPENDENTE DO TURNO.
- INTERVALO NO MÍNIMO DE 3 MINUTOS A CADA 2 AULAS OU O MESMO PODE SER DISTRIBUÍDO NO ÍNICIO E TÉRMINO DE CADA AULA.

● Grade horária - Curso Prático - Turno Matutino

	INÍCIO	TÉRMINO	INTERVALOS
SEGUNDA	EXEMPLO: 7:00	EXEMPLO: 12:00	Observação: Descrever como será os horários de Intervalos. EXEMPLO: No final de cada aula o instrutor terá 5 minutos de intervalo.
TERÇA			
QUARTA			
QUINTA			
SEXTA			
SABÁDO			

● Grade horária - Curso Prático – Turno Vespertino

	INÍCIO	TÉRMINO	INTERVALOS
SEGUNDA	EXEMPLO: 12:00	EXEMPLO: 18:00	Observação: Descrever como será os horários de Intervalos. EXEMPLO: No final de cada aula o instrutor terá 5 minutos de intervalo.
TERÇA			
QUARTA			
QUINTA			
SEXTA			
SABÁDO			

● Grade horária - Curso Prático - Turno Noturno



	INÍCIO	TÉRMINO	INTERVALOS
SEGUNDA	EXEMPLO: 18:00	EXEMPLO: 23:00	Observação: Descrever como será os horários de Intervalos. EXEMPLO: No final de cada aula o instrutor terá 5 minutos de intervalo.
TERÇA			
QUARTA			
QUINTA			
SEXTA			

- **Intervalos para lanche e almoço:**

Descrever como será os horários de almoço nas aulas práticas.

EXEMPLO: Os instrutores poderão fazer o horário de almoço entre às 11:00 e 14:00 Horas, sendo de no mínimo 1 hora a duração horário de almoço.

- **Número de veículos de cada categoria:**

Categoria	Nº de Veículos	Nº de Instrutores
A	Colocar nº de veículos	Colocar nº de instrutores
B	Colocar nº de veículos	Colocar nº de instrutores
C	Colocar nº de veículos	Colocar nº de instrutores
D	Colocar nº de veículos	Colocar nº de instrutores
E	Colocar nº de veículos	Colocar nº de instrutores

- **Número Máximo de alunos que o CFC pretende atender por turno:**

Categoria	Matutino	Vespertino	Noturno
A	Colocar nº de alunos	Colocar nº de alunos	Colocar nº de alunos
B	Colocar nº de alunos	Colocar nº de alunos	Colocar nº de alunos
C	Colocar nº de alunos	Colocar nº de alunos	Colocar nº de alunos
D	Colocar nº de alunos	Colocar nº de alunos	Colocar nº de alunos
E	Colocar nº de alunos	Colocar nº de alunos	Colocar nº de alunos

- **Número de veículos disponibilizados para exames, e carga horária estimada, para os exames:**

Categoria	Nº de Veículos para exames	Dias da semana, em que são realizados os exames
A	Colocar nº de veículos	Colocar os dias da semana
B	Colocar nº de veículos	Colocar os dias da semana
C	Colocar nº de veículos	Colocar os dias da semana
D	Colocar nº de veículos	Colocar os dias da semana
E	Colocar nº de veículos	Colocar os dias da semana

OBSERVAÇÕES:

“Espaço reservados para observações que o CFC tenha a descrever sobre o curso Prático”